

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CHAPADÃO DO SUL, 27 de Setembro de 2020.

Silvio César Prado

Juiz da 48ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600126-14.2020.6.12.0048

PROCESSO : 0600126-14.2020.6.12.0048 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS)

RELATOR : 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Silvio César Prado, Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral - CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06001261420206120048, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PARAÍSO

DAS ÁGUAS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45124	ALCIONE ROCHA DA SILVA	KALUNGA	06001330620206120048
45422	ALEXIA NOGUEIRA KOSINSKI	ALEXIA PSICOLOGA	06001296620206120048
45678	ANTONIO LUIZ SOARES	TUTA	06001348820206120048
45000	JOSE DIVINO FRANCISCO DA SILVA	FIO DO POVO	06001418020206120048
45222	LINDOMAR DA SILVA PINHEIRO	FIOTINHO	06001313620206120048
45123	MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA	MARQUINHOS DO POUSO ALTO	06001305120206120048
45333	MARIA JOSE DE LIMA	MARIA DA SORVETERIA	06001322120206120048
45045	PRISCILA DA SILVA PAIXAO	PRI PAIXAO	06001426520206120048
45555	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA ROZILDA	06001357320206120048

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CHAPADÃO DO SUL, 27 de Setembro de 2020.

Silvio César Prado

Juiz da 48ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600157-34.2020.6.12.0048

PROCESSO : 0600157-34.2020.6.12.0048 REGISTRO DE CANDIDATURA (CHAPADÃO DO SUL - MS)

RELATOR : 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CHAPADAO DO SUL

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Silvio César Prado, Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral - CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06001573420206120048, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CHAPADÃO DO SUL.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	ANTONIO MANOEL DA SILVA	TITONHO	06001617120206120048

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	PAULO SERGIO DA SILVA	PAULAO	06001608620206120048

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CHAPADÃO DO SUL, 27 de Setembro de 2020.

Silvio César Prado

Juiz da 48ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600128-81.2020.6.12.0048

PROCESSO : 0600128-81.2020.6.12.0048 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS)